



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1271



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022 INEXIGIBILIDADE 013/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Paraná, nº 77, Centro, Bom Sucesso/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito em exercício Sr. **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 5.197.566-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 050/2022, cujo objeto consiste no **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS JUNTO NAS MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO DO OBJETO**, ao contrato nº 050/2022, firmado pelas partes em 17/08/2022, com **RECOMPOSIÇÃO DO VALOR CONTRATADO**, EQUIVALENTE A UM EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EQUIVALENTE A 2,44% (base no Índice IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 (doze) meses).

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO DO OBJETO**, em **24 (vinte e quatro) meses**, de **17/08/2024 à 17/08/2026**.

§ 2º O valor mensal da parcela passa de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para o valor mensal de R\$ 384,15 (Trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), tendo em vista o equilíbrio econômico financeiro do contrato no percentual supra citado.

§ 3º Poderá ser pago ainda a quantia de R\$ 4.609,80 (quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), paga em **Parcela Única Anual** até o dia **20 de outubro de cada ano**, ou em **Parcelas Semestrais** de R\$ 2.304,90 (dois mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos).

§ 4º O valor do contrato original passa a vigorar na quantia atual de R\$ 24.819,60 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1271



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

CARLITO MELLO DE LIZ
Liz Serviços Online Ltda.

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1271



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/10/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 216/2024 de 18/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 110.240,50 (cento e dez mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
15 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
03.010.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
03.010.04.122.0004.2.018.	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
71 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.012.28.846.0016.2.151.	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
108 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	74.000,00
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.113.	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
122 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
322 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI	
680 - 3.3.50.43.00.00	1935 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.028,50
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
430 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
11.027.08.244.0039.2.159.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1271



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/10/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

459 - 3.3.90.36.00.00	31939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.712,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.		MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
534 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Suplementação:			110.240,50

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.242.0040.2.138.		ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI	
400 - 3.3.90.39.00.00	1935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.028,50
Total Redução:			3.028,50

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 100.500,00
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000 Fonte: 31939 6.712,00

Total da Receita: 107.212,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO